



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 161/2025, de 23 de junho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	37		R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 120.000,00
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001 - CAMARA DE VEREADORES			
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30		R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 120.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de junho de 2025.**